



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



DECRETO Nº 221/2007

Abre Crédito Adicional Suplementar, dando outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.959, de 22 de dezembro de 2006;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 300.301,40 (trezentos mil, trezentos e um reais e quarenta centavos), de acordo com a seguinte ordem classificatória;

0800	- SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
0802	- DIRETORIA DE EDUCAÇÃO	
0802.1236500222.048	- Manutenção da Educação Infantil	
	- FONTE DE RECURSOS 01103	
3974/3.3.50.43.00	- Subvenções Sociais	300.301,40
TOTAL		300.301,40

Art. 2º. Como recurso, para a abertura de crédito mencionado no artigo anterior o Poder Executivo utilizar-se-á do provável excesso de arrecadação da fonte **01103**, considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 26 de outubro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal


WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda



MUNICÍPIO DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

1907

PROCLAMAÇÃO

Em 27 de Setembro de 1907, o Sr. Prefeito Municipal, Sr. ...

... para a criação de um distrito municipal, com o nome de ...

Art. 1º

... o território compreendido entre as ruas ...

Art. 2º

... a sede do distrito municipal será ...

Art. 3º

... o distrito municipal terá o nome de ...

Art. 4º

... a criação deste distrito municipal ...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 27 de Setembro de 1907
 DEN.º 8.130
 UMUARAMA, 29 de Setembro de 1907
 T. O. J.
 DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO